



**UNIVERSIDADE
POSITIVO**

RESOLUÇÃO Nº 249-A de 19/04/2017 - Consu

Aditivo às Resolução nº 192 de 17/10/2016, e nº 235 de 31/01/2017, que criaram os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu presenciais, para oferta no ano de 2017.

O **Conselho Universitário (Consu)**, órgão da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora e ouvido o Conselho Acadêmico Superior (CAS),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso presencial de Pós-Graduação Lato Sensu, nível Especialização, intitulado **MBA em Marketing Digital e com Ênfase em Neuromarketing**, com entrada a partir do primeiro semestre de 2017.

Art. 2º A Reitoria fica autorizada a não ofertar os cursos que não tenham número de alunos considerado mínimo para viabilizar seu funcionamento.

Art. 3º Esta Resolução complementa as Resolução nº 192 de 17/10/2016 e nº 235 de 31/01/2017, entrando em vigor nesta data.

Curitiba, 19 de abril de 2017.

Prof. José Pjo Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)